

PARLAMENTO EUROPEU



EDIÇÃO ESPECIAL

CONSELHO EUROPEU
15 e 16 de Junho 2006
Bruxelas

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSEP BORRELL FONTELLES
CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA



02/S-2006

Direcção-Geral da Presidência

PT

PT

(Intranet) <http://www.europarl.ep.ec/bulletins> (Special Edition 2006)
(Internet) <http://www.europarl.eu.int/bulletins> (Special Edition 2006)

\\EPADES\PUBLIC\SOMMET\2006

DISCURSO DO PRESIDENTE

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO PARLAMENTO EUROPEU, JOSEP BORRELL FONTELLES

Conselho Europeu, 15-16 de Junho de 2006, Bruxelas

Senhoras e Senhores Chefes de Estado e de Governo,

Dirijo-me uma vez mais ao Conselho, em nome do Parlamento Europeu.

E é com apreensão que o faço, perante o estado em que se encontra a nossa União Europeia.

A União funciona normalmente no quotidiano. *Business as usual for usual business!* Porém, os problemas relativos à dimensão, à legitimidade e à eficácia, que afligem a UE, são mais graves presentemente do que no dia seguinte a Nice. E começam a interagir entre si, criando um ciclo vicioso que, por seu turno, os alimenta.

Reconhecer este facto não significa sucumbir ao ambiente de europessimismo. Não significa ser "crisifílico", Senhor Barroso!

O "período de reflexão", encetado há um ano, termina sem que se tenha obtido qualquer consenso em torno do futuro do Tratado Constitucional, nem que se tenha identificado um Plano B.

Prosseguiram as ratificações. Porém, contando com a Finlândia, não perfazem vinte. E reconheçamos que vários, provavelmente mais de três, dos Estados-Membros que ainda não procederam à ratificação, não parecem muito determinados a fazê-lo. E sabemos que nem a França, nem os Países Baixos vão votar de novo sobre o mesmo texto. Nem antes, nem depois dos seus próximos actos eleitorais.

Deste modo, entre a dificuldade de ratificar e a de rever, e, por conseguinte, de renegociar, parece que é urgente aguardar.

Em consequência, V. Exas. decidirão prolongar o período de reflexão. Tendo em conta a situação, é necessário fazê-lo. Contudo, não basta dar tempo ao tempo. Há que conjugar a reflexão com a acção.

É necessário esperar, mas é urgente reagir.

O PE reconhece que é necessário esperar, mas também que é urgente actuar.

Esperar, mas não indefinidamente!

Na resolução que aprovou ontem, o PE requer que se obtenha uma proposta clara sobre o futuro do Tratado Constitucional em finais de 2007 e que se detecte uma solução antes das próximas eleições europeias de 2009.

Actuar, e em várias direcções simultaneamente!

DISCURSO DO PRESIDENTE

Em primeiro lugar: prosseguir o processo de ratificação. Em segundo lugar: preservar o sistema institucional proposto. E, em terceiro, implementar políticas mais ambiciosas com os meios de que dispomos, enquanto não tivermos outros melhores.

Este último aspecto depende, sobretudo, da vontade política de V. Exas.

O que é que fizemos, volvido um ano?

Senhoras e Senhores Membros do Conselho,

Todos nós participámos num processo de debate, rico e intenso, de lés a lés da nossa Europa, com cidadãos e entre Instituições, patrocinado pela Comissão, pelo PE, por Governos e Parlamentos nacionais, e pela sociedade civil.

Recebemos muitas mensagens dos cidadãos, por vezes contraditórias. E das capitais emanaram, de forma dispersa, muitas sugestões que concitaram escasso consenso.

Ouvimos receios que se haviam já tornado patentes durante os referendos em França e nos Países Baixos.

A globalização suscita receios. Presentemente, com ou sem razão, 47% dos europeus consideram-na uma ameaça. Em três anos, a percentagem de europeus que considerava a globalização uma oportunidade passou de 56% para 37%.

Os sucessivos alargamentos geram apreensão. A concorrência internacional é dura. Os sistemas de protecção social estão ameaçados. A imigração e o envelhecimento da população colocam-nos perante enormes desafios. A energia tem vindo a encarecer e o abastecimento é mais incerto. As identidades sentem-se ameaçadas. Próximo de nós, existem regiões que revelam uma perigosa instabilidade. E a ameaça terrorista é hoje maior do que quando foi assinado o Tratado de Nice.

No entanto, temos ouvido poucas críticas à dimensão institucional do Tratado Constitucional, basicamente contida na sua primeira parte.

O que gera o desencanto dos europeus é o facto de a Europa estar demasiado presente onde não se entrevê que seja útil, ou demasiado ausente onde as suas acções seriam mais necessárias.

Os europeus captam pouco as vantagens da sua união. A Europa surge menos pelos seus benefícios do que pelos problemas que coloca ou as soluções que não tem. Continua a ser necessária uma enorme tarefa pedagógica.

No entanto, na realidade, creio que se resumíssemos os debates travados com os cidadãos, reescreveríamos a Declaração de Laeken.

Quase tudo o que dissemos e ouvimos durante este ano de reflexão estava já escrito na “Declaração de Laeken”, de Dezembro de 2001, que está na origem do Tratado Constitucional.

DISCURSO DO PRESIDENTE

Comprovam-no algumas citações:

"A Europa deve assumir a sua responsabilidade na gestão da globalização".

E, continuando a citar, que o cidadão "pretende mais resultados e melhores respostas a questões concretas" ..., "que a União desempenhe um papel mais importante nos domínios da justiça e da segurança, da luta contra a criminalidade transfronteiras, do controlo dos fluxos migratórios".

"O cidadão quer igualmente resultados nos domínios do emprego e da luta contra a pobreza e a exclusão social, bem como no domínio da coesão económica e social".

O problema não são os requisitos, mas sim as respostas. Não o diagnóstico, mas a terapia.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O Parlamento Europeu crê que o Tratado de Nice não é o instrumento adequado para que a UE dê resposta às apreensões e pedidos dos seus cidadãos. E está firmemente convicto de que o quadro institucional do Tratado não possibilita que se prossiga o processo de alargamento.

Não é possível continuar a acrescentar andares a um edifício, sem se preocupar com a solidez das suas fundações. Reconhecer este facto não significa ser contra o alargamento, mas sim interrogar-se sobre as condições que o tornem possível.

Os alargamentos e a capacidade de absorção

Com efeito, o alargamento constitui um dos temas que mais frequentemente tem sido debatido durante este ano. E está correlacionado com a "capacidade de absorção", que figura também na agenda de V. Exas.

O alargamento, os alargamentos, com todas as suas dificuldades, têm sido o maior êxito estratégico da construção europeia. Como espanhol, sei-o por experiência própria.

Intensificam a estabilidade política e a prosperidade económica do Continente Europeu. Aumentam a nossa capacidade de resposta à globalização e convertem em realidade o sonho de uma Europa reunificada por meios pacíficos.

Superar os legados de Hitler, de Estaline e das ditaduras militares do Sul da Europa constituía uma iniludível exigência moral.

No entanto, reconheçamos também que os alargamentos, tanto o último como os que estão para vir, têm aumentado a nossa heterogeneidade.

O lema da Constituição era "Unidos na diversidade". Todavia, é legítimo que nos perguntemos quanta diversidade é compatível com uma União eficaz.

DISCURSO DO PRESIDENTE

A Europa é, hoje em dia, um mundo em miniatura. Com diferenças de rendimento entre territórios que oscilam de 1 a 20. E com Histórias diferentes, que geram visões diferentes do Mundo e da mesma Europa.

Sendo assim, são cada vez mais difíceis acordos assentes na unanimidade. E, quando os alcançamos, são acordos referentes a mínimos, que geram mais frustração do que soluções.

Regras em matéria de decisão inadequadas ao número, geram ineficácia. E a ineficácia retira legitimidade. A União pode perder a legitimidade, com base nos seus resultados. E os cidadãos podem acabar por não lhe reconhecer o direito de actuar, inclusivamente onde o seu valor acrescentado seria maior.

Qualquer sistema tem uma capacidade limitada de crescimento, a qual depende da sua capacidade de evolução, a fim de que uma maior dimensão não se traduza em menor eficácia.

Foi por estas razões que o PE afirmou que, com o Tratado de Nice, não será possível prosseguir a ampliação da UE, após a Roménia e a Bulgária.

Mais um motivo para sair do impasse institucional e poder, assim, dar cumprimento à perspectiva europeia que proporcionámos aos Balcãs.

Há que reformar o nosso sistema institucional, para evitar que haja cada vez mais europeus, mas cada vez menos Europa.

E para que o alargamento, em termos geográficos, não reduza a sua ambição política.

Alargamento e integração não são processos alternativos entre os quais haja que optar. São complementares, mas devem estar em equilíbrio. A Europa será, para o melhor e para o pior, o resultado da diferença entre as velocidades de ambos os processos.

Estejamos conscientes de que os cidadãos captam o desequilíbrio entre uma dimensão que não cessa de aumentar, objectivos cada vez menos claros e instrumentos cada vez menos adaptados.

Que fazer?

Prosseguir o processo de ratificação

Em primeiro lugar, é necessário prosseguir o processo de ratificação.

O Parlamento Europeu e os grandes partidos políticos europeus requerem ao Conselho que impulse o processo de ratificação por parte dos países que ainda não procederam a esta última.

Haverá, em algum momento, que dar por concluído o processo, contar o número de ratificações e agir em consequência.

DISCURSO DO PRESIDENTE

É necessária a unanimidade. Contudo, não é o mesmo serem dois, três, ou mais ou menos do que cinco os países que não tenham procedido à ratificação.

Preservar o compromisso global e o sistema institucional do Tratado Constitucional

O Parlamento Europeu reitera a sua oposição à aplicação fragmentada do compromisso global do projecto e considera que o sistema institucional que propõe deve ser respeitado.

O PE congratula-se com o facto de a sua opinião de que Nice não é suficiente coincidir com a da Comissão. Muitos de V. Exas. também já o afirmaram. E os líderes dos principais partidos políticos europeus corroboraram-no.

O Tratado Constitucional não é um capricho estético dos que desejam uma visão global da Europa política, consignado num texto omnicompreensivo.

Decorre da convicção de que o Tratado de Nice "não proporciona uma base viável para continuar o processo de integração europeia". A sua reforma constitui um dos grandes progressos do Tratado Constitucional. Será muito difícil obter um acordo unânime sobre um sistema diferente. Por isso, qualquer que seja a revisão que tenha de ser feita, é importante preservar esta parte do Tratado.

A Europa dos projectos e um projecto para a Europa

Entretanto, é necessário fazer mais e melhor com os instrumentos que os actuais Tratados nos conferem.

É sem dúvida necessário tornar mais perceptível o impacto positivo das políticas europeias. Os cidadãos avaliam as Instituições pelos seus resultados. Contudo, como reconheceu o Presidente Barroso em Estrasburgo, a Europa dos projectos não é uma alternativa a um projecto para a Europa.

É possível fazer mais e melhor com o que temos? Sem dúvida. A coordenação insuficiente das políticas económicas na Europa, a debilidade da sua acção no Mundo ou da cooperação judiciária e policial não constituem um problema técnico nem institucional, mas sim de falta de vontade política. E isso, nenhum texto resolverá, por muito que lhe chamemos Constituição.

Esta falta de vontade política afecta, em particular, o problema da imigração, que também figura na ordem do dia de V. Exas.

Permitam-me que teça algumas considerações a este respeito, dada a gravidade da situação actual do problema da imigração e a especial atenção que o PE lhe confere.

Imigração: sete anos após Tampere

A imigração é um grande desafio sociológico do nosso tempo. Se pretendermos influir na globalização, sobretudo em África, esta é uma das grandes prioridades da nossa acção.

DISCURSO DO PRESIDENTE

Todavia, sete anos volvidos sobre Tampere, só avançámos de facto numa das quatro vertentes de uma política comum em matéria de imigração: o combate à imigração ilegal.

No que respeita aos outros aspectos (imigração legal, cooperação com países terceiros e integração dos imigrantes), pouco ou nada progredimos. A regra da unanimidade bloqueia a tomada de decisões.

A vontade política necessita de instrumentos para ser aplicada, o que envolve a votação por maioria qualificada no Conselho e a co-decisão com o PE, através da "passerelle" prevista no artigo 67º do Tratado CE.

A política de imigração não pode ser considerada separadamente de uma política de desenvolvimento. A nossa acção deve radicar na parceria com os países de origem, em particular, os da África Subsariana. Há que lhes oferecer mais e melhor, e exigir-lhes co-responsabilidade, como se encontrava já previsto no Tratado de Cotonu, se pretendemos travar a imigração ilegal por outro meio que não seja a repressão.

Gostaria agora de referir dois problemas concretos na área da segurança e da justiça (relativamente aos quais não é "urgente esperar", mas sim "urgente actuar").

Cooperação policial e judiciária em matéria penal

É de novo o método intergovernamental que nos bloqueia, e todos o reconhecem. O Tratado Constitucional previa a comunitarização deste terceiro pilar.

No entanto, nos actuais Tratados dispomos já de um sistema de "passerelle" (artigo 42º do Tratado da UE) que nos permitiria transitar para o método comunitário. Tal significa simultaneamente mais rapidez, mais eficácia e maior fiscalização democrática. Foi o que o Parlamento propôs há algum tempo.

Congratulo-me com o facto de vários Estados-Membros e a Comissão o apoiarem. Convido-os a fazê-lo, porquanto não está em causa antecipar em parte o Tratado Constitucional, mas sim utilizar um procedimento de que já dispomos.

Acórdão PNR(*Passenger Name Records*)

A nova situação criada pelo acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça, que anula, a requisito do PE, uma decisão do Conselho e da Comissão sobre a transmissão às autoridades americanas dos dados pessoais dos passageiros aéreos, exige uma cooperação leal entre as nossas Instituições.

Como temos verificado, quando esta cooperação leal não existe os Tribunais acabam por anular as nossas decisões, sendo que quem paga as consequências são os cidadãos ou o prestígio da nossa União.

Esta situação poderia ter sido evitada, se se tivesse utilizado a "passerelle" entre o terceiro e o primeiro pilar a que já aludi.

DISCURSO DO PRESIDENTE

Agora, o Conselho e a Comissão devem tomar as decisões que a urgência impõe. Contudo, devemos trabalhar juntos, Parlamento, Conselho e Comissão, para a etapa seguinte, a de um acordo definitivo com os Estados-Membros após Novembro de 2007. Não evitemos um debate que incide nos direitos fundamentais dos cidadãos, nem continuemos a esquivar-nos ao papel dos Parlamentos num tema tão sensível.

Esta colaboração leal a que aludi, permitiu, sob a Presidência britânica, e graças à co-decisão, obter um acordo difícil em tempo recorde sobre a retenção dos dados das comunicações.

O Conselho comprometeu-se, na altura, a adoptar rapidamente a decisão-quadro sobre a protecção de dados, sem que este compromisso tenha sido cumprido.

Espero que o Conselho adopte paralelamente esta decisão-quadro e a decisão sobre o PNR.

(*** Espero também que a Agência dos Direitos Fundamentais, cuja criação V. Exas. requereram em 2003, seja rapidamente constituída. O Parlamento lamenta que alguns Estados-Membros se oponham a que a Agência seja competente para o terceiro pilar.)

(Lamento que o tema da Agência tenha sido retirado da ordem do dia de hoje.)

E, por último, algumas considerações metodológicas sobre a dinâmica interparlamentar e o retorno simbólico às fontes históricas, em datas significativas.

Dinâmica parlamentar

A cooperação entre o PE e os Parlamentos nacionais tem registado um grande desenvolvimento. Criámos, entre todos, um dinamismo parlamentar que pode apoiar a reflexão, estimular a acção e reforçar a legitimidade da nossa União.

A prova disto é o Encontro Interparlamentar dos dias 8 e 9 de Maio, no simbólico Dia da Europa, organizado em conjunto com a Presidência austríaca.

Este Encontro repetir-se-á durante a Presidência finlandesa. Prepararemos também em conjunto a data de 2008, quando forem revistas as Perspectivas Financeiras, em particular no que se refere aos recursos próprios da UE.

Qualquer revisão do Tratado Constitucional que seja necessária deve incorporar esta dimensão parlamentar. O tempo das negociações à porta fechada entre governos já passou. A Europa não continuará a ser construída sem os seus cidadãos, isto é, sem um maior envolvimento dos seus Parlamentos. É uma das grandes lições desta experiência.

Nesta perspectiva, o Parlamento Europeu apoia a proposta da Presidência austríaca de conferir transparência às deliberações do Conselho, enquanto órgão legislativo.

Espero que V. Exas. cheguem a acordo sobre este assunto.

DISCURSO DO PRESIDENTE

Retorno a Messina?

Os tempos que aí vêm estão repletos de comemorações simbólicas que pretendemos aproveitar: 50 anos volvidos sobre o Tratado de Roma, o ano de 2007 será o décimo aniversário do Conselho de Amesterdão, que foi a primeira tentativa fracassada da reforma das nossas Instituições.

Como vêm, não há só aniversários gloriosos.

A Comissão sugere que se vá mais além, até Messina. (Meio século após o Tratado de Roma, buscaríamos os vestígios dos pais fundadores.)

É certo que Messina, em 1955, foi o antídoto do fracasso da Comunidade Europeia da Defesa. Contudo, Messina não falava só de um mercado comum.

A sua releitura surpreende, pela profundidade da sua ambição política.

Propunha-se já na altura uma política comum de energia. E a harmonização das políticas sociais. E normas comuns sobre a duração do tempo de trabalho, assunto sobre o qual os nossos Ministros fracassaram novamente há alguns dias.

Tendo em conta esta realidade, será que hoje subscreveríamos os intentos dos seis de outrora? Não recordemos Messina para dizer menos do que há 50 anos. Para definir os valores e os objectivos da União dispomos já do Tratado Constitucional, que V. Exas. subscreveram.

Será que uma nova declaração os reafirmaria? Ou será que tentar redigi-la nos envolveria numa nova e difícil negociação, reabrindo questões que tanto custou encerrar?

Para concluir, gostaria de recordar Paul-Henri Spaak (nas suas conhecidas memórias, "*Combats inachevés*"): "Quando as dificuldades surgiam, extraíamos das nossas convicções comuns a imaginação necessária para as resolver".

Será que nós, os 25, dentro em breve 27, partilhamos suficientes convicções comuns? Teremos a imaginação necessária para superar as dificuldades de hoje?

Pode suceder que o problema, mais do que o texto, seja o contexto.

Não utilizemos os contextos como pretexto. Sejam quais forem os textos relativamente aos quais chegemos a acordo, terão somente valor pelas convicções partilhadas que reflectem e pela vontade política de as aplicar.

Muito obrigado pela atenção.
